LEI MUNICIPAL Nº 947/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação da rua: Projetada as margens da BR: 405, que liga da casa de Caetano a entrada do sitio Tamandaré, do lado do comercio de Vanduir. José de Oliveirade Oliveira (ZECA DE TÔCA).

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de José de Oliveira (in memoria – Zeca de Tôca) a rua: Que fica nas margens de da BR: 405. Geograficamente com a frente para o leste.

Art. 2º A denominação em que se trata o artigo anterior é uma homenagem ao saudoso, José de Oliveira (Zeca de Tôca), homem de família tradicional de Uiraúna, foi músico da banda Jesus, Maria e José.

Parágrafo Único. Fica o poder executivo municipal a reconhecer a rua: Citada já existente as margens da BR: 405, rua: José de Oliveira (Zeca de Toca).

Art. 3º Revoga-se qualquer outro dispositivo que dispõem ao contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna/PB, 01 de setembro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

PREFEITURA MUNICIPAL DE
UIRAÚNA
Construindo o futuro com você!
CNPJ 08.924.078.0001/04
Rua Major José Fernandes, 146 - Centro
CEP: 58.915-000 - Uiraúna/PB
uirauna.pb.gov.br